

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 175/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 175/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 20 de junho de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** **3 e ½** diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de ação de vacinação da população do Distrito de Nova Califórnia, Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza), Supervisão, Ação de Busca Ativa e acamados e campanha contra a Poliomielite. Período de **25/07/24 à 28/07/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00030359/2024-19-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Joseni Martins Noleto da Silva	62365	Téc em Enfermagem	Nova Califórnia	3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Aluizio Carneiro	24703	Assist Adm (Vacinador)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224773	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviços de Saúde		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Sandro Marques de Souza	63298	Aux de Serviços Gerais (Motorista)		3½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
(Assindo Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**05716279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>